

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de 20 (vinte) veículos pertencentes à rede municipal de ensino do Município de Saloá/PE.

A justificativa do preço foi elaborada com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de pesquisa de preços junto ao Banco de Preços, conforme documentação acostada aos autos, a qual serviu como parâmetro para definição do valor estimado da contratação.

De posse dessas informações, a Comissão de Contratação promoveu a publicação de aviso de contratação direta no Portal da Transparência do Município, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse por parte de eventuais fornecedores.

Decorrido o prazo estabelecido, verificou-se que apenas a empresa **BRV – RASTREADORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.094.662/0001-71, com sede na Avenida Dom José Pereira Alves, nº 149, Centro, São José do Egito/PE, apresentou proposta, ofertando o valor global de **R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Após análise técnica, constatou-se que o valor apresentado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa prévia realizada, não havendo indícios de sobrepreço, tampouco de inexecutabilidade.

Nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, resta devidamente comprovada a justificativa do preço, evidenciando-se que a contratação se mostra vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que o valor contratado atende aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade, encontrando-se devidamente justificado no âmbito do presente processo administrativo.



Saloá, 13 de fevereiro de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

Marcos Flavio Alves de Melo
Membro

Álvaro Ronaldo Florentino
Membro

